



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

PORTARIA Nº 529/2014

Súmula: Nomeia Comissão de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o pedido da Câmara Municipal de Arapoti.

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão Especial de Sindicância para apurar os fatos ocorridos junto ao atendimento do Hospital Municipal 18 de Dezembro.

Art. 2º A Comissão de número 08 será composta pelos servidores:

Presidente Luis Antônio Bispo RG nº. 6.416.095-8

Membro Vanessa Cerqueira da Silva RG nº 9.911.188-7

Membro Luciano Aguiar Rocha RG nº. 5.871.339-2

Art. 3º A Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - A Comissão Especial de Sindicância a que se refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Art. 5º - Os trabalhos desta Comissão deverão seguir dando ampla defesa aos envolvidos nesta Sindicância.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria 516/2014.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO
EM, 16 DE SETEMBRO DE 2014.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	_____
Oficial	_____
Edição	_____
Nº	Página _____
Data	/ / 20
Visto	_____